



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PAUTA

272ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Período: 16.3 a 20.3.2026

Realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.1.1 Processo: 50500.052440/2025-46

Interessado: Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

Assunto: 8º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 001/2023, celebrado entre a ANTT e a Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A., com o objetivo de alterar o contrato para dispensar a obrigatoriedade da entrega de certificado de inspeção como condição para a autorização de início de obra, para as obras do item 3.4 Frente de Serviços Operacionais do Programa de Exploração da Rodovia - PER.

1.1.2 Processo: 50500.382952/2023-72

Interessado: Viação Novo Horizonte Ltda.

Assunto: Pedido de autorização para operar mercados pleiteados pela Viação Novo Horizonte Ltda., CNPJ nº 60.829.264/0001-84, analisado em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1060577-67.2025.4.01.3400.

1.2 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.2.1 Processo: 50505.030950/2025-12

Interessado: Concessionária de Rodovias PRVias S.A.

Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 05/2024, com o objetivo de alterar o Contrato de Concessão para substituição da obrigação de implantar praças de pedágio convencionais por pórticos de cobrança automática em fluxo livre (Free Flow).

1.2.2 Processo: 50500.126906/2020-42

Interessado: VTR Transporte Rodoviário de Passageiros Ltda

Assunto: Recurso administrativo interposto pela empresa VTR Transporte Rodoviario de Passageiros Ltda, CNPJ nº 18.538.045/0001-80, contra Decisão Supas nº 860, de 08 de dezembro de 2023, que indeferiu o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados pela interessada, por inobservância ao disposto na Resolução nº 6.013, de 18 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 10/03/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO LUIS GALINDO, Chefe de Gabinete**, em 10/03/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40417130** e o código CRC **EA958221**.